

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

Trata-se da contratação de Organismo de Verificação (OV), acreditado/reconhecido pelo INMETRO, para a realização de auditoria do inventário de emissão de GEE, de acordo com os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) e a Norma ISO 14064-1, conforme especificado no Termo de Referência (3291932).

2. A CPAC, por meio da Informação GEPACD (3294522), apresenta análise para a contratação, destacando a proposta comercial da empresa **ECOGEST PROJETOS E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA** (3267152), no valor total de **R\$ 10.895,00 (dez mil oitocentos e noventa e cinco reais)**. A análise inclui os requisitos de habilitação (3293738; 3293983) e a compatibilidade do valor cobrado com o mercado (3267248), atestando a conformidade com o art. 72 Lei nº 14.133/2021. A COFI, por sua vez, confirma a disponibilidade orçamentária (3293423).

3. Verifica-se que o valor da despesa se enquadra na dispensa de licitação por razão do valor, conforme o artigo 75, II, da mesma lei. Ressalta-se que a aquisição pleiteada não se refere a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, conforme informado pela GEPACD (3294522).

4. Assim, com fundamento na competência estabelecida pelo art. 51, V, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, bem como a emissão de nota de empenho em favor da empresa **ECOGEST PROJETOS E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, no valor total de **R\$ 10.895,00 (dez mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

5. Determino à COFI a emissão de empenho e a indicação do número de contrato.

6. À CPL para registro no PNCP, se necessário.

7. Por fim, à CPAC, para formalização do ajuste.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Kazuaki Fusissava**, SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES, em 30/04/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3295753** e o código CRC **155A01B1**.